



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 156

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Rio 10 de agosto de 1962

Indústrias York S/A. Produtos Cirúrgicos — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 65.979 — Privilégio de invenção para; uma atadura curativo, adesiva e, método de produzi-la, de Johnson & Johnson. — O Sr. Secretário da Indústria, exarou o seguinte despacho:

Térmo n.º 65.979. — O Conselho de Recursos da Propriedade Industrial foi extinto pela Lei número 4.048, de 1961, em vigor desde 8 de janeiro de 1962. Não sendo possível aplicar-se, agora, disposição dessa lei revogada. Nesse sentido a Consultoria Jurídica, em parecer no processo MIC 11.733, de 1962, datado de 22 de junho de 1962, e assinado pelo Consultor Jurídico Dr. Alberto Americano, opinou contrariamente a que o Ministro de Estado proferisse voto de qualificação ou de desempate, para regularizar a resolução daquele extinto órgão de deliberação coletiva, dizendo textualmente: "Assim, na forma do que prescreve o parágrafo único do artigo 50, acima citado, o processo em questão ficou dependendo de julgamento — do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, na sua qualidade de Ministro de Estado, por força de competência que lhe foi atribuída pela Lei.

Entretanto, o parágrafo único do artigo 50 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, facultou ao Ministro de Estado delogar ao Secretário da Indústria a competência para julgar os recursos pendentes de julgamento do extinto Conselho.

Essa delegação nos foi outorgada, eis porque consideramos incluído o presente processo no rol daqueles pendentes de decisão pelo citado Conselho.

Preliminarmente, tomo conhecimento do presente recurso para decidir do feito quanto ao mérito, pondo termo, na esfera administrativa, ao respectivo processo.

Assim, dou provimento ao recurso por entender que a patente aqui requerida se refere a uma atadura curativa, inato é, a uma medicação tópica.

É incontestável, porque está na lei (art. 8.º, n.º 2 do Código da Propriedade Industrial) que se defeso deferir-se patente de invenção para medicamentos de qualquer gênero.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Uma atadura curativa na qual se embebem medicamentos, constitui, como observa o parecer do antigo Auditor do Conselho, um recurso médico, um medicamento, figurando, ademais, como figura, nas farmácopias brasileiras e estrangeiras, à semelhança das gazes, ou emplásticos, o que aliás, está provado no processo. Nem mesmo, a requerente, se atreve a negar tal evidência, consoante se vê do documento de fls., onde declara que sua atadura é um remédio.

Não aproveitam a requerente, como também ficou demonstrado, qualquer das exceções da lei, atenuadoras daquela proibição; e no parecer que lhe favorecia, emitido por um dos membros do extinto Conselho, se declara que a requerente em seu pedido visará a obtenção de um curativo cirúrgico com massa adesiva usual, porém com maior adesividade e durabilidade.

Ademais, a decisão do Conselho, quanto a preliminar suscitada relativamente a natureza do produto foi contrário a pretensão da requerente, pois quatro dos seus membros votantes do Conselho entenderam que os adesivos patenteados grupavam-se entre os medicamentos, incidindo, dest' arte, naquela proibição legal.

A alegação de que outras patentes para adesivos dessa natureza foram concedidas, não procede, por isso que um erro não justifica outro, e não se deve preservar na ilegalidade.

Embora se admitisse a patenteabilidade das ataduras, tendo em vista a sua constituição física, resultantes de um processo de fabricação inovador ou mais útil, ter-se-ia de considerar indiscutível, a novidade do processo de fabricação ou do produto, por suas propriedades específicas, o que não ficou no presente processo demonstrado, pois, as reivindicações abrangem matéria já no domínio público, insistindo a interessada na caracterização das invenções, principalmente pelas suas propriedades curativas (1)

Assim, em conclusão, dou provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, indeferindo, consequentemente, a patente requerida.

Rio, 27 de julho de 1962. (as.) — Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Indústrias York S/A. Produtos Cirúrgicos — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 72.338 — Pri-

vilégio de invenção para — Atadura cirúrgica dotada de camada adesiva — Térmo 72.338, de Johnson & Johnson — O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Térmo n.º 72.338. — Tendo em vista as razões expostas no despacho dado no processo referente ao termo n.º 65.979, tomo conhecimento do presente recurso e lhe dou provimento para reformar a decisão recorrida. A atadura cirúrgica dotada de camada adesiva, não apresenta as características essenciais da novidade, induzindo as reivindicações formuladas matéria já do domínio público. A par disso, ditas reivindicações se repetem desnecessariamente para caracterização de elementos que por si não justificariam a patenteabilidade da invenção. Acresce que várias outras irregularidades foram anotadas na crítica da oponente, não contestadas pelos pareceres ou pela interessada, tornando, assim, ambíguas e imprecisas as características da invenção, a qual aliás em princípio, como exposto no processo do termo 65.979, não é suscetível de privilégio nos termos da lei, pois se refere a u'a. medicação tópica.

Indústrias York S/A. Produtos Cirúrgicos — Recorrendo do despacho que: deferiu o termo 74.974 — Privilégio de invenção para — Uma bandagem adesiva para aplicação à epiderme, de Johnson & Johnson. — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Térmo n.º 74.974. — Em face da extinção do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial e tendo em conta as razões que dei no processo referente ao termo n.º 65.979, tomo conhecimento do presente recurso, para lhe dar provimento de *meritis*, — pois são procedentes as alegações da recorrente, quer encarada a questão pela carência de novidade, face às anterioridades apontadas e exibidas, ou considerado o disposto no inciso 5.º do artigo 8.º do Código da Propriedade Industrial, que proíbe a concessão de patente baseada na simples substituição de material, o que sói dar-se.

De fato, a bandagem adesiva para a aplicação à epiderme, reivindicada neste processo, é, em tudo, semelhante as conhecidas bandagens, somente se diferenciando delas pelo emprêgo de uma cobertura metálica. Acontece, porém, que essa cobertura metálica ou plástica não constitui inovação pa-

tenteável, dadas as anteriores citadas pela opositora, relativamente a adesivos de origem estrangeira.

Reformo, pois, a decisão recorrida, para denegar a patente requerida.

Rio, 27 de julho de 1962. — (as.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Indústrias York S/A. Produtos Cirúrgicos — Recorrendo do despacho que: deferiu o termo 75.045 — Privilégio de invenção para — Uma bandagem adesiva, de Johnson & Johnson — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Térmo n.º 75.045. — Tendo em vista as razões expostas no despacho dado no processo referentes ao termo 65.979, tomo conhecimento do presente recurso, e, como nos demais casos relativos a bandagens adesivas, requeridas pela mesma interessada, nego provimento ao recurso destes autos, após exame detido do processo.

Em que pesem as opiniões em contrário, não nos parece que possa constituir objeto de privilégio de invenção a simples modificação introduzida pela requerente na almofada absorvente, isto é, a simples dobragem para baixo, das porções marginais, ou a utilização de uma mecha de algodão. As suas reivindicações, também aqui abrangem matéria do domínio público, além da redação deixar muito a desejar quanto a clareza e precisão daquilo que por ser considerado novo e suscetível de utilização industrial, poderia merecer apoio da lei.

Reformo, pois, a decisão recorrida, para denegar a patente requerida.

Rio, 27 de julho de 1962. — (ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Indústrias York S/A. Produtos Cirúrgicos — Recorrendo do despacho que: deferiu o termo 78.065 — Privilégio de invenção para — novo processo de preparação de ataduras adesivas e respectivo produto, de Johnson & Johnson. — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Térmo n.º 78.065. — Pelas razões expostas no processo referente ao termo 65.979, a este relacionado, tomo conhecimento do presente recurso e lhe dou provimento.

O processo de preparação de ataduras adesivas e o respectivo produto, de que tratam estes autos, se ressemtem a nosso ver, da característica essencial da novidade, em que pesem as opiniões em contrário.

Não é possível conceder-se privilégio de invenção para um processo — que se diria novo — de preparação

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda anual, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

de ataduras adesivas, caracterizado por compreender a colocação de uma compressa absorvente de curativo na superfície adesiva de uma tira de material de base flexível dotada de uma massa adesiva sensível a pressão, deixando expostas áreas de adesivo, pressionando em contrário íntimo com as citadas áreas expostas de massa uma folha de cobertura lisa e de matéria orgânica inerte a massa estando a citada superfície em contacto com a massa, sendo o citado processo de pressionar com pressão suficiente para excluir do espaço entre o material de cobertura e o adesivo substancialmente todas as bolhas de ar, sendo os característicos de superfície lisa da cobertura sobrejacentes emprestados à massa subjacente e neste permanecendo depois de retirada a folha de cobertura. Nesse primeiro ponto característico da pretendida invenção a que se seguem outros, se verifica, à evidência que, na realidade esta a requerente reivindicando como processos novos, não uma técnica nova, mas simples disposição de elementos conhecidos e utilizados.

Não há, em verdade nenhuma novidade na colocação de uma compressa absorvente de curativo na superfície adesiva das ataduras. É uso antigo e não pode, — ex-vi-legis —, constituir objeto de privilégio de invenção; nem igualmente se lhe pode outorgar exclusividade para uma atadura curativa adesiva, caracterizada por ser do tipo dotado de base como uma compressa absorvente em face da mesma e que apresenta na citada face, uma camada de adesivo normalmente pegajoso e sensível a pressão que se estende além das bordas da citada compressa a fim de facilitar a adesão a epiderme... (O.C. 6), características essas intrínsecas de qualquer atadura.

Essas reivindicações, efetivamente abrangem tecnicamente a elementos vulgarizados, sendo portanto, impossível conferir a requerente direitos de exclusividade, ex-vi — do disposto no inciso 5.º do art. 8.º) do Código da Propriedade Industrial. Acresce que a requerente não limita suas aspirações à técnica de preparação das ataduras, pois, reivindica, como a características da sua pretendida invenção, o que na realidade não inventou. Com isso, se confirmado fosse o despacho concessivo, ser-lhe-ia, concedido monopólio injusto e odioso, pois as amplas reivindicações citadas alcançariam os tipos comuns de ataduras de outros fabricantes, há longos anos usados no país e no estrangeiro.

Por tudo, isso, reformo o despacho recorrido e denego a patente requerida.

Rio, 27 de julho de 1962. — (as.)
Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR NOTIFICAÇÃO

Rio, 10 de agosto de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais Dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo validado nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 103.094 — Mapa automático desmontável para ruas, estradas etc. — Sigfrido Ruiz de Diego.

N.º 104.135 — Aperfeiçoamentos em prendedores para papel — Antônio Mercaldi

N.º 104.407 — Aperfeiçoamentos em estôjos para carteiras, cintos jóias e semelhantes — Carlos Lazzari.

N.º 105.577 — Aperfeiçoamentos e mpastas para folhas de papel e similares — Walter Nazareth de Campos.

N.º 105.722 — Novo processo de cifração de cheques e outros documentos para fins de segurança — Ernesto Perello.

N.º 106.106 — Aperfeiçoamentos em ou relativa a instrumentos de escrever — Bristol Repetition Limited e Christopher Guy Arengo.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 100.172 — Novo tipo de esponja para ser colocada na cinta de cobradores de bonde, ônibus e outros — Fernando Lanzini.

N.º 103.536 — Novo tipo de embalagem protetora para frutas — Luiz Sebastião Giordano.

N.º 104.120 — Dispositivo luminoso aplicável a brinquedos e outros — Albert Abram Wexler.

N.º 104.730 — Caixa para lixo com descarregamento pelo fundo — Helena R. Timberg.

N.º 105.371 — Novo modelo de touca de banho — Nikolas Adler.

N.º 106.501 — Novo modelo de caixa mostruário — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N.º 106.501 — Uma cama mesa — Arnaldo Simurro e Onofre Simurro.

N.º 106.611 — Novo modelo de passatempo para alfabetização — Brasília — N.º 112.217 — Novo tipo de peteca Alves de Lima.

N.º 135.943 — Novo tipo de buzina para bicicletas — Cesare Niccolai e Roberto Sylvio Bonaccorsi.

MODELO INDUSTRIAL DEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 86.872 — Um dispensador de carteiras de fósforos — Cia. Universal de Fósforos.

N.º 124.903 — Novo modelo de miniatura ornamental — Victor Ruiz Pereira.

N.º 125.338 — Novo modelo de cabo de talheres com ornamentação em relevo — Indústria Metalúrgica Gazola Limitada.

N.º 126.105 — Novo desenho para gaveta de refrigerador — Campos Sales S.A. Indústria e Comércio.

N.º 128.441 — Embalagem ornamental para acondicionamento de meias e outros artigos — Indústria de Meias Cruz de Malta Ltda.

N.º 128.574 — Original modelo de interruptor elétrico — Ricardo Talenti.

N.º 128.793 — Cobertura pneumática para rodas de veículos — Pirelli Società Per Azioni.

N.º 129.309 — Novo e original modelo de puxador para fogões — Metalúrgica Alfa S.A. Comercial Industrial e Importadora.

N.º 129.513 — Um novo modelo de frasco para refrigerantes — Crisanto Alban & Cia. Ltda.

N.º 129.739 — Novo modelo de cada — Fábrica de Filó S.A.

N.º 129.740 — Novo modelo de bico rendado e bordado — Fábrica de Filó S.A.

N.º 129.741 — Novo modelo de renda — Fábrica de Filó S.A.

N.º 130.005 — Sola de material elástico com relevos — Pirelli Società Per Azioni.

N.º 130.217 — Nóvo e original desenho ornamental para tecidos — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 130.218 — Nóvo e original desenho ornamental para tecidos — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 130.221 — Nóvo e original desenho ornamental para tecidos — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 130.223 — Nóvo e original desenho ornamental para tecidos — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 89.284 — Nova balança manual — Loreta Bottiglia.

N.º 106.544 — Nóvo tipo guarda sol para praia — Paulo Gonçalves Martins Filho e Angelo Francisco Cassigato.

MODELO INDUSTRIAL INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 106.313 — Nóvo tipo de chave com letra número e caracteres em alto ou baixo relevo recoberto com tinta fluorescente — Oswaldo Reimbrecht.

N.º 117.128 — Nóvo e original modelo de braços para poltronas ou sofás — Victório Azzalin & Filho.

N.º 129.587 — Nóvo e original modelo de fogão a gás — Metalúrgica Alfa S.A. — Comercial Industrial e Importadora.

N.º 129.644 — Um nóvo tipo de capa protetora e ornamentadora para bidê, tanque de bacias de privada e outros — Domingos Domiciano Martins.

N.º 129.783 — Nóvo tipo de capa protetora para colchão em geral — Carlos Manuel Vietro.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 100.712 — Um nóvo tipo de laseiro — Otto Felts da La Roca.

N.º 103.318 — Tela amável para a cobertura de alimentos em geral — Carlos Ogasawara.

N.º 104.754 — Um nóvo modelo de chapéu guarda-chuva para praia e campo — Tomonori Matsui.

N.º 104.627 — Salto cabro para calcados de senhoras — Yele Ciasca.

N.º 104.892 — Um nóvo tipo de sacal — José Gimenes Dias e Pedro Areno Becerra.

N.º 105.842 — Protetor de penteado conjugado com a possibilidade de habilitar operação de enrolamento e de tintura dos cabelos — Giordano Bruno Bismarck.

N.º 116.086 — Nóvo cheque bancário com saldo garantido com contra assinatura — Anésio de Lara Campos Junior.

EXIGÊNCIAS

MetalKreuz Heleny Ltda. Indústria e Comércio — Opõe-se junto ao termo 102.638 — Cumpra a exigência.

N.º 113.737 — Inão Cancio de Oliveira — Cumpra a exigência.

N.º 100.727 — Hoso de Lyra Novele — Cumpra a exigência.

N.º 103.452 — aleria Silvestre Comércio Indústria de Material Elétrico Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 106.965 — Theodor Lohrer — Cumpra a exigência.

N.º 127.420 — Alfredo Cipollari — Cumpra a exigência.

N.º 129.0005 — Embalagens e Artes Gráficas Walansil S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 129.278 — Marques Costa & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 129.578 — Fernando Angelino Moutinho — Cumpra a exigência.

N.º 108.542 — Rafael Nelson de Oliveira Doria — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES EXIGÊNCIAS

Rio, 10 de agosto de 1962

N.º 79.006 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 86.810 — Eduard Belik. Milos Herold e Rndr Jiri Doskocil — Cumpra a exigência.

N.º 89.696 — American Chemical Paint Company — Cumpra a exigência.

N.º 94.295 — Sterling Drug Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 94.517 — Sterling Drug Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 94.632 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 94.914 — E. I. Du Pont de Nemours And Company — Cumpra a exigência.

N.º 94.995 — Rohm & Haas Company — Cumpra a exigência.

N.º 95.432 — Chas. Pfizer & Co. Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 95.532 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 96.886 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 96.968 — Philips Petroleum Company — Cumpra a exigência.

N.º 97.070 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 97.072 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 97.302 — Laboratoria Pharmaceutica Dr. C. Janssen N.V. e N.V. Nederlandsche Combinatie Vour Chemische Industrie — Cumpra a exigência.

N.º 98.536 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 99.870 — Miles Laboratories Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 100.261 — American Marietta Company — Cumpra a exigência.

N.º 102.549 — Bristol Laboratories Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 102.841 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

N.º 102.901 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

N.º 103.516 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra a exigência.

N.º 104.354 — Bristol Laboratories Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 104.470 — Cilag Chemie Aktiengesellschaft — Cilag Chemie Societe Anonyme — Cilag Chemie Limited — Cumpra a exigência.

N.º 105.548 — Chikaji Miyairi — Cumpra a exigência.

N.º 107.841 — Koppers Company Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 107.861 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Cumpra a exigência.

N.º 107.862 — Societe Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — Cumpra a exigência.

N.º 107.916 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 107.945 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

N.º 111.742 — José Francisco Dytrich — Cumpra a exigência.

N.º 111.743 — Renna Gusepps — Cumpra a exigência.

N.º 118.458 — Peter Muranyi — Cumpra a exigência.

N.º 118.460 — Deutsche Gold — Und Silber - Scheideanstalt Vormals Roessler — Cumpra a exigência.

N.º 132.437 — Adelino dos Santos — Cumpra a exigência.

N.º 132.565 — Auto Capota Sao Salvador Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 132.567 — Kappel Weilen & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 132.575 — Angelo Milest — Cumpra a exigência.

N.º 132.578 — Union Carbide Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 132.588 — Esref Halllovie — Branko Radisic e Etar Miljkovic — Cumpra a exigência.

N.º 132.589 — Bakoma A.G. — Cumpra a exigência.

N.º 132.590 — Lignoflex G.M.B.H. — Cumpra a exigência.

N.º 132.850 — Tensor Science Engineering Co. Est. — Cumpra a exigência.

N.º 132.855 — Warn Manufacturing Company — Cumpra a exigência.

N.º 132.863 — The Gillette Company — Cumpra a exigência.

N.º 132.879 — 132.880 — Bell Aerospace Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 132.891 — Manfred Dreher — Cumpra a exigência.

N.º 133.071 — José Raymundo de Oliveira Filho — Cumpra a exigência.

elhoc- P4.v I-U aipú

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES EXIGÊNCIAS

Rio, 10 de agosto de 1962

N.º 275.016 — Fazendas e Confeções Bertolucci S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 275.017 — Irea — Indústria de Roupas e Afins S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 305.377 — Dynamit Actien Gesellschaft Vormals Alfred Nobel & Co. — Cumpra a exigência.

N.º 442.369 — Comércio e Indústria Superball Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 527.749 — Editora Dois Irmãos Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 533.678 — Ponte Empresa Comercial e Industrial de Matérias Primas Ltda. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 254.058 — Felicien Fleury — Aguarde-se.

N.º 498.987 — Indústria de Meias Picco Ltda. — Aguarde-se.

N.º 518.018 — The Benlix Corporation — Aguarde-se.

N.º 533.983 — Construtora Vera-mor Ltda. — Aguarde-se.

N.º 535.315 — Companhia Prada Indústria e Comércio — Aguarde-se.

N.º 536.213 — Johanns Setznagl — Aguarde-se.

S.A. Indústrias Químicas — Aguarde-se.

N.º 538.720 — Du Pont do Brasil de-se

N.º 539.346 — Nemer Pala & Cia. — Aguarde-se.

N.º 539.793 — Livraria "El Ateneo" do Brasil S.A. — Aguarde-se.

PRORROGAÇÃO DE REGISTRO

N.º 215.165 — Indayal — Classe 41 — Frederico Hardt S.A. Indústria e Comércio — Prorrogue-se o registro com prazo de vigência até 8-3-1972.

N.º 354.657 — Dançarinas — Classe 46 — Companhia Fiat Lux Fósforos de Segurança — Prorrogue-se o registro.

N.º 420.596 — Café Profeta — Classe 41 — Café Profeta Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 444.898 — Givaudan — Classe 1 — Companhia Brasileira Givaudan — Fábrica de Essências — Prorrogue-se o registro.

N.º 454.928 — The American Laundry Machinery Co. — Classe 8 — McGraw Edison Company — Prorrogue-se o registro.

N.º 462.892 — América Filmes — Classe 8 — Francisco de Almeida Fleming — Prorrogue-se o registro.

N.º 449.844 — R — Classe 31 — Rosa de Souza Pinto Guimarães — Prorrogue-se o registro sem direito ao uso exclusivo da letra "R".

N.º 517.117 — Tessa — Classe 36 — U. H. Becker & Cia. Ltda. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 19-11-52.

N.º 525.781 — "A B" — Classe 41 — Alimentarias do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Prorrogue-se o registro.

N.º 526.819 — Phospho-Iodo-Cálcio — Classe 3 — Laboratórios Associados Carrano S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 516.421 — Gim Secco — Classe 42 — E. Manogrosso S.A., Distilaria Bellard — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 18-1-53.

N.º 516.681 — Front Feed — Classe 17 — Front Feed S.A. Mecanizações Contábeis — Prorrogue-se o registro.

N.º 531.419 — Ivoran — Classe 41 — Ferrari & Ferraz Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 533.506 — Granja — Classe 41 — Companhia Agrícola e Comercial dos Vinhos do Porto — Prorrogue-se o registro.

N.º 535.619 — Incosul — Classe 47 — Incosul S.A. Importação e Comércio — Prorrogue-se o registro.

N.º 536.456 — Prorex — Classe 1 — Soconv Mobil Oil Company Inc. — Prorrogue-se o registro com maverboção de contrato de exploração a favor dos Mobil Oil do Brasil Indústria e Comércio por despacho de 7 de abril de 1958 (net. 17.554-57 - 2) Mobil Oil do Brasil Indústria e Comércio Ltda. por despacho de 11 de dezembro de 1961. Pet. 37.254-61.

N.º 538.471 — Auto Peças Maracanã Ltda. — Classes 8 — 11 — 39 e 50 — Auto Peças Maracanã Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 539.802 — A Cena Muda — Classe 32 — Companhia Editora Americana S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 24 de março de 1952.

N.º 539.803 — A Revista — Classe 32 — Companhia Editora Americana S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 24 de março de 1952.

N.º 539.804 — Figura de Galera — CEA — Classe 32 — Companhia Editora Americana S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 12 de abril de 1952.

N.º 539.805 — Revista da Semana — Classe 32 — Companhia Editora Americana S.A. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 24 de março de 1952.

INSIGNIA COMERCIAL PRORROGADA

N.º 457.784 — Real — Classe 21 — Real S.A. Transportes Aéreos — Prorroga-se o registro.

NOME COMERCIAL PRORROGADO

N.º 535.565 — Toalheiros Servi-San S.A. — Toalheiros Servi-San S.A. — Prorroga-se o registro.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO PRORROGADO

N.º 539.705 — Único dos botões — Classe 12 — Jakob Spielman — Prorroga-se o registro.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 10 de agosto de 1962

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Notificação:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — pede para ser anotada nas marcas:

Antallergan — N.º 220.692;
Rhone-Poulenc — N.º 221.338;
Rhone-Poulenc — N.º 222.162;
Gitaine — N.º 224.245;
Ergorone — N.º 224.089;
Neo-Antergan — N.º 224.333;
Dilvasene — N.º 224.443;
Lispamol — N.º 225.663;
Antema — N.º 225.690;
Rhone-Poulenc — N.º 226.036;
Fontamide — N.º 226.478;
Rhone-Poulenc — N.º 227.050;
Bécilan — N.º 230.144;
Nacrolaque — N.º 230.388;
Emulsão Rhodopas 600 — Número 233.372;
Emulsão Rhodopas 600 RHG — N.º 233.373;
Emulsão Rhodopas 5424 — Número 233.374;
Mopazine — N.º 234.826;
Rhovinal — N.º 235.000;
Scurol — N.º 235.278;
Scurol — N.º 235.637;
Rhodopas — N.º 235.854;
Lomidine — N.º 238.596;
Rhodoviol — N.º 236.158;
Rhodol — N.º 236.796;
Timurol — N.º 241.949;
Mixiod — N.º 242.281;
Eglantylene — N.º 242.896;
Dmelcos — N.º 244.206;
Propidex — N.º 245.062;
Antalergan — N.º 246.475;
Cimedone — N.º 246.727;
Endocide — N.º 248.520;
Rhodoquine — N.º 249.997;
O Breque Intentional — N.º 250.844;
Ascabiol o Ponto Final das Cocétras — N.º 250.992 (Frases de Propaganda);
Pasta Acetylarsan — Dentes Claros Gengiva sã — N.º 251.003 (Frases de Propaganda);
Diamocine — N.º 252.901;
Scur — N.º 253.599;

Scur — N.º 253.600;
Scur — N.º 253.601;
Scur — N.º 253.602;
Rhoviflex — N.º 253.809;
Scur — N.º 254.320;
Scur — N.º 254.707;
Parsidol — N.º 482.321;
Rhodophane — N.º 255.866;
Ovolecitine — N.º 256.316;
Emulsão Rhodopas 6000 AG — Número 257.682;
Rhodoleo — N.º 259.709;
Dispreptine — N.º 259.710;
Rhoditan — N.º 261.393;
Acetylarsan — N.º 261.613;
Rheumacylal — N.º 262.597 — As transferências e as alterações de nome da titular — Anotem-se as transferências e as alterações de nome da titular.
Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — pede para ser anotada nas marcas:

Solufontamide — N.º 151.071;
Rhone-Poulenc — N.º 252.601;
Oparenol — N.º 152.653;
Phenergan — N.º 152.752;
Multergan — N.º 153.001;
Stovarsol — N.º 153.018;
Rhone-Poulenc — N.º 153.252
Fletase — N.º 153.923;
Asciatine — N.º 153.930;
Rhone-Poulenc — N.º 155.255;
Rhone-Poulenc — N.º 155.256;
Figura de Enfermeira — N.º 155.429
Dacorene — N.º 155.433;
Dermoseptazine — N.º 156.634;
Ascabiol — N.º 157.038;
Ganidan — N.º 159.140;
Solufontamide — N.º 159.111;
Pivadorne — N.º 159.172;
Acetol — N.º 160.547;
Dacorene — N.º 160.549;
Gelotube — N.º 163.281;
Ortedrine — N.º 164.656;
Rhodolene — N.º 164.657;
Dovarsenobillon — N.º 166.057;
Narsenol — N.º 166.058;
Anthiomaline — N.º 166.059;
Arsenobillon — N.º 166.060;
Rhodoid — N.º 166.693;
Extencilline — N.º 171.296;
Neo Dmeqon — N.º 173.999;
4560 — R.P. — N.º 174.002;
Neo Dmetys — N.º 176.106;
Amebarsin — N.º 177.612;
Novar — N.º 177.617;
Rhodorsil — N.º 177.618;
Pentastib — N.º 177.672;
Dibrostreptine — N.º 179.900;
Lenterules — N.º 182.415;
Spemycine — N.º 184.011;
Ortedrine — N.º 184.052;
Renaleptine — N.º 185.386;
Distreptine — N.º 185.851;
Gelobarine — N.º 185.861;
Rhoptix — N.º 188.807;

As alterações de nome as transferências — Anotem-se as alterações de nome e as transferências.
Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — pede para ser anotada nas marcas:

Gonacrine — N.º 190.326;
Colloidarome — N.º 191.553;
Colloidarome — N.º 191.554;
Colloidarome — N.º 191.555;
Alamask — N.º 191.556;
Alamask — N.º 191.557;
Rovamycine — N.º 191.558;
Propidon — N.º 193.484;
Eparseno — N.º 193.485;
Alamask — N.º 197.258;
Rodolin — N.º 199.042;
Rodoil — N.º 199.043;
Rodoleo — N.º 199.226;
Sumedine — N.º 199.541;
Dernarone — N.º 199.642;
Dernarone — N.º 103.181;
Lustol — N.º 203.335;
Orsanine — N.º 203.469;

Neptal — N.º 203.470;
Pestedo — N.º 203.518;
Dysedo — N.º 203.519;
Balsoforme — N.º 203.542;
Crisalbine — N.º 203.679;
Dernarone — N.º 206.170;
Estovaine — N.º 206.636;
Antiomaline — N.º 209.340;
Rodoleo — N.º 210.620;
Rubil — N.º 212.035;
Soneril — N.º 213.901;
Stemetil — N.º 213.903;
Rhodocherome — N.º 214.976;
Ganidan — N.º 214.977;
Sumedine — N.º 214.978;
Specilline — N.º 214.980;
Didropantine — N.º 215.003;
Rhodochrome — N.º 215.035;
Varirone — N.º 215.036;
Rhodopol — N.º 215.037;
Rhodax — N.º 216.825;
Sumedine — N.º 220.184;
Fontamide — N.º 220.185;
Rhodochrome — N.º 220.690;
Rhodochrome — N.º 220.691;
As alterações de nome e as transferências — Anotem-se as alterações de nome e as transferências.

Construtécnica S.A. Comercial e Construtora — Pede para ser anotada na marca Construtécnica n.º 208.267, a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Exigência

Aplicações Farmacêuticas Comércio e Representações Sociedade Anônima — No pedido de averbação de contrato da marca n.º 179.176. — Cumpra a exigência.

Térmos:

N.º 416.667 e 416.670 — Cimbra Cia. Industrial Minas Brasil. — Cumpra as exigências.

Noticiário

Notificações:

É convidado Omar Eston Gularte a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 294.939, titular: Pôsto Meca.

É convidado Produtos Guanabara Limitada a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final do termo 365.145 marca: Café Castelo.

Retificação de Oposição

Edgard de Abreu apresentando oposição ao termo 476.230 marca: Correo da Guanabara e não ao termo publicado em oito de junho de 1962.

Retificação

Térmo:

N.º 96.720 para o pedido de privilégio de invenção — Processo para perfuração de minas e respectivo aparelho — Requerente: Union Carbide Corporation — Pontos publicados em 30 de janeiro de 1962.

Privilégios de Invenção

TÉRMO N.º 118.889

De 27 de abril de 1960

Requerente: Sandoz AG., firma suíça, estabelecida em Basileia — Suíça.

Pontos Característicos: "Processo para a obtenção e aplicação de corantes piridínicos" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º Um processo de preparação dos corantes hidrossolúveis, contendo, pelo menos, um radical pirimídico dihalogenado que sustenta, na posição 5, um substituinte que não seja um átomo de halogênio ou um grupo alquílico; em particular, os corantes das séries azóica (mono e poli-azóica), antraquinônica e ftalocianina, contendo, pelo menos, um radical pirimídico dihalogenado que sustenta, na posição 5, um substituinte que não seja átomo de halogênio ou um grupo alquílico, e que está ligado no restante do corante por um grupo -NH-, -N(alquil)-, -O- ou -S-; caracterizado pelo fato de se condensar uma 2.4.6-trihalogenopirimidina sustentando, na posição 5, um substituinte que não seja um halogênio ou um grupo alquílico, com corantes orgânicos, (possuindo) pelo menos, um grupo hidrossolubilizante e, de preferência, diversos grupos hidrossolubilizantes, assim como um átomo de hidrogênio permutável, ou com compostos orgânicos possuindo, pelo menos, um átomo de hidrogênio permutável, e além disto, pelo menos, um substituinte tornando possível a formação de um corante e, neste último caso, de se transformar os produtos desta reação em corantes hidrossolúveis. Um total de dez (10) pontos.

TÉRMO N.º 70.044

De 19 de outubro de 1953

Requerente: Angelo Gussoni e Samuel Dubiner — Itália.

Título: Processo e aparelho para produzir artigos ôcos de material termoplástico moldados por sopro — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º O Processo de formar artigos ôcos de material termoplástico em u'a máquina de moldagem por injeção, caracterizado por injetar o material sobre um soprador transferível localizado dentro do molde de injeção da máquina de moldagem por injeção, para formar u'a massa de calibre e peso pre-determinados, controlar a duração da citada injeção, condensar a massa formada por manutenção da massa sob integral pressão de injeção por período de tempo pre-determinado, passar a citada massa moldada para um molde de sopro, dilatar a citada massa dentro do molde de sopro, dentro de um tempo pre-determinado para formar um artigo acabado, esfriar e expulsar o artigo acabado do molde de sopro e fazer voltar o soprador para o molde de injeção para repetir o ciclo supracitado. Um total de 11 pontos.

TÉRMO N.º 71.167

De 31 de dezembro de 1953

Requerente: Alvaro Murce — Maurício Vouzella — Paulo de Figueiredo Murce — Estado da Guanabara. Título: Quadro avisador — Privilégio de Invenção.

1.º Um quadro avisador caracterizado por ser constituído por um aparelho controlador, (10) dotado de um ponteiro (13), três fontes luminosas, independentes, possuindo o dito aparelho controlador (10), no seu interior, uma lampada (19), sendo ligada uma das fases (20) no cabo (11) e a outra fase (21), ligada nos três fios

livres (7, 5, 3.) tudo como descrito e reivindicado e representado no desenho anexo.

TERMO Nº 131.557

Depositada em 8 de agosto de 1961

Requerente: Ramos & Christovam Limitada - São Paulo.

Título: "Nova e Original Configuração Aplicada a Poltronas Oscilantes".

Procuradora: Cometa Marcas e Patentes Limitada.



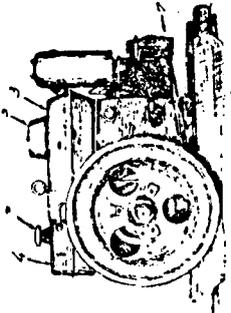
1º - Nova e original configuração aplicada a poltronas oscilantes, caracterizada pelo fato de que o encosto é provido de laterais que se apresentam com parte posterior levemente convexa e a anterior côncava, terminando inferiormente em semicírculo aproximado, que confronta com a parte posterior reentrante, de assento, estando a poltrona dotada de armação lateral, com a forma aproximada de um "C" invertido, com abertura para baixo, com ramo posterior inclinado para traz e o anterior dotado de flexão, estando os ramos interligados por peça arqueada. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 131.562

De 8 de agosto de 1962

Requerente: Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Limitada - Estado de São Paulo.

Patente de modelo industrial para: "Um Novo Modelo de Motor de Explosão".



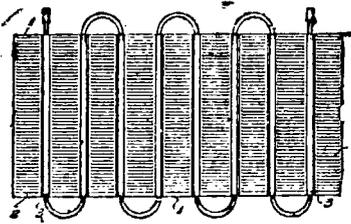
1º - Um novo modelo de motor de explosão, caracterizado por seu corpo - - - paralelepípedo de cilindro horizontal compor-se superiormente de um tanque dividido transversalmente em dois compartimentos 3 e 4 com seus respectivos tampões 5 e 6 e sobre a cabeça do cilindro horizontal dispôr-se verticalmente o tubo 10 suportador do f 9 de ar do carburador e um depósito 8 cilíndrico para o óleo lubrificante. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 131.601

De 10 de agosto de 1961

Requerente: Coldex Indústria e Comércio S. A. - São Paulo.

Título: "Nova e Original Configuração Aplicada a Condensadores de Refrigeradores".



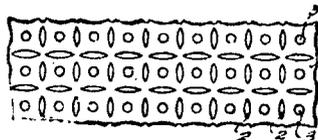
1º - nova e original configuração aplicada a condensadores de refrigeradores, caracterizada pelo fato de ser formada por pluralidade de placas retangulares, dotadas de aberturas em forma de venezianas transversais, placas essas dotadas de bordas em meia-cana e interligadas num plano, conformando passagem para tubo de circulação do meio refrigerante. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 131.602

De 10 de agosto de 1961

Título: "Nova Configuração Aplicada a Colméias para Condensadores de Refrigeradores".

Requerente: Coldex, Indústria e Comércio S. A. - São Paulo. Modelo Industrial.



1º - Nova configuração aplicada a colméias para condensadores de refrigeradores, constituídas de pluralidade de placas, dispostas paralelamente e igualmente distanciadas, caracterizada pelo fato de que essas placas são dotadas de rasgos em forma de lentes biconvexas, dispostas de forma a limitar pequenos quadradinhos, estes centralmente dotados de orifícios, aos quais, numa das faces corresponde tubete tronco-cônico que parcialmente se encaixa na abertura correspondente da placa adjacente. Um total de 2 pontos.

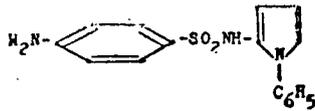
TERMO Nº 94.100

De 6 de maio de 1957

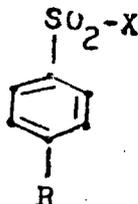
Requerente: Ciba Societé Anonyme - firma suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de uma nova aminobenzeno sulfonamida" (Privilégio de Invenção).

1.º Processo para a fabricação de 3-(p-amino-benzeno-sulfonamido)-2-fenil-pirazóis da fórmula:



e seus sais, caracterizado pelo fato de fazer reagir um composto da fórmula:



com um composto da fórmula:



ou um seu dihidro-derivado, onde X e Y, exceto para um grupo imino-NH-presente em um deles, representam radicais que se dissociam durante a reação, R representa o grupo amino ou um substituinte conversível no mesmo e R1 representa hidrogênio ou um radical substituível por hidrogênio e um composto resultante, o qual é conversível no 3-(p-amino-benzenosulfonamido)-2-fenil-pirazol, ser assim convertido, e, se desejado, o 3-(p-amino-benzenosulfonamido)-2-fenil-pirazol ser convertido num sal do mesmo. Um total de 8 pontos.

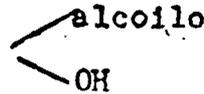
TERMO Nº 94.732

De 31 de maio de 1957

Requerente: Schering AG. - Alemanha.

Pontos característicos de: Processo de produzir esteress carboxílicos de 17-alcoil-19-nor-testosterona terapêuticamente valiosos (Privilégio de Invenção).

1.º Processos de produzir esteress carboxílicos de 17-alcoil-19-nor-testosteronas, terapêuticamente valiosos, caracterizado pelo fato que 17-alcoil-19-nor-testosterona ou seus produtos intermediários, que já possuem pelo menos na posição 17 o grupamento



são esterificados e, depois, os esteress dos produtos intermediários são convertidos nos esteress de 17-alcoil-19-nor-testosterona finais desejados. Um total de 10 pontos.

TERMO Nº 95.122

De 21 de junho de 1957

U. S. Vitamin Corporation (Estados Unidos da América).

Título: Processo para a preparação de benzoxazinodionas (Priv. de Invenção).

1.º Processo para a preparação de 1,3-benzoxazina-2,4-dionas 3-piridil-etilada caracterizado pelo fato de fazer um membro do grupo que consiste de 2-vinil-piridina, 2-vinil-5-etil-piridina reagir com 4-vinil-piridina e 1,3-benzoxazina-2,4-diona tendo a fórmula na qual R é hidrogênio, halogênio, radicais hidroxila, alcool, metoxil e aril; e recuperar a 1,3-benzoxazina-2,4-diona 3-piridil-etilada resultante. Seguem-se os pontos de 2 a 5.

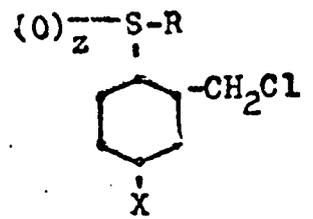
TERMO Nº 95.531

De 9 de julho de 1957

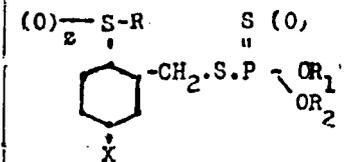
Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft - Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo de produzir esteress de ácido tiofosfórico" (Privilégio de Invenção).

Processo de produzir esteress do ácido tiofosfórico da fórmula geral



onde R, R1 e R2 representam restos alcoilo, X significa um resto alcoilo, eventualmente substituído, e z pode ter os valores 0, 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que compostos da fórmula



onde R, X e z têm os significados acima, são reagidos com os sais dos ácidos dialcoil-ditiofosfóricos ou com os sais dos ácidos dialcoil-tiofosfóricos.

TERMO N. 96.576

De 22 de agosto de 1957

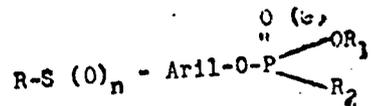
Requerente: Farbentabriken Aktiengesellschaft, Alemanha.

Ponto característico de: "Processo de produzir esteress de ácido fosfônico", (Privilégio de Invenção).

Processo de produzir esteress de ácido fosfônico da fórmula



onde representam: R um resto arilo ou alcóilo, eventualmente substituído, n um número inteiro de 0 - 2, R1 um resto alcóilo e R2 um resto arilo ou arilo, o arilo significa um resto arílico qualquer, mas preferivelmente, um resto fenílico que pode ainda ser substituído por alcóilo, halogênio, nitro e outros, caracterizado pela reação de esteress cloro-alcólicos de ácido alcóil - - ou aril-fosfônico, respectivamente, tiono-fosfônico com os sais de compostos da fórmula



onde n e n têm o significado acima indicado.

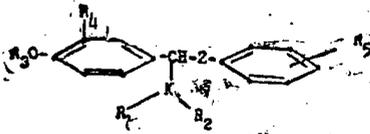
TERMO N. 96.781

De 2 de setembro de 1957

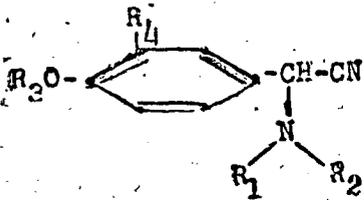
Requerente: Doutor Karl Thomae G. m.b.H., firma industrial e comercial alemã, estabelecidos em Biberach a.d. Riss, Alemanha.

Pontos Característicos: "Processo para a obtenção de aminas terciárias de ação espasmolítica e seus sais intermediários". (Privilégio de Invenção).

1º Processo para a obtenção de aminas terciárias de ação espasmolítica, da fórmula geral:



na qual R₁ e R₂ significam grupos alcólicas, oxí-alcólicas, ciclo-alcólicas, arílicas ou aralcoílicas, sendo que R₁ e R₂ podem ser iguais ou diferentes, ou, também, junto com N formar um sistema anelar hetero-cíclico, eventualmente, contendo outro hetero-átomo, em que R₃ significa um grupo alcóila e R₄ um grupo alcóila inferior ou um grupo alcoxi, o qual tem que conter, pelo menos, dois átomos de carbono, quando R₅ é um grupo metila, e em que Z significa um radical alcóila linear ou ramificado com 1 — 4 átomos de carbono e R₆ significa hidrogênio, um grupo alcóila ou alcoxi com 1 — 3 átomos de carbono, e seus sais quaternários, caracterizado pelo fato de se fazer reagir amino-aceto-nitrilas alfa-terciárias da fórmula geral:



com halogenetos orgânico-magnesianos da fórmula geral



em que R₁ — R₆ e Z têm significado dado acima, em presença de solventes, se decompõe a mistura reacional mediante acidificação e, se desejado, converter os produtos reacionais obtidos, de modo em si conhecido, nos compostos de amônio quaternário. (Um total de 3 pontos).

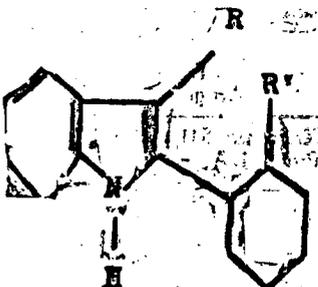
TERMO N. 98.799

De 27 de novembro de 1957

Pontos característicos de: "Processo de preparação de novos derivados do indol".

Société des Usines Chimiques Rhone — Poulenc — França — Privilégio de Invenção.

1º Processo de preparação de novos derivados do indol, de fórmula geral:



na qual R representa um átomo de hidrogênio ou radical alcoil inferior, R' um radical metil,

sendo dito processo caracterizado pelo fato de se metilar por métodos conhecidos os derivados correspondentes para os quais R' representa um átomo de hidrogênio.

TERMO N. 99.849

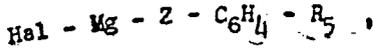
De 21 de janeiro de 1958

Takeda Pharmaceutical Industries, Ltd. — Japão.

Título: "Processo para produção de 1,4 — 3 ceto — Esteróides".

Privilégio de invenção.

1º Um processo para a produção



de 1,4 — 3 — ceto — esteróides, caracterizado por compreender o tratamento, com óxido de dibenzoil-oxi-selênio, de um composto de série ciclo-pentano; b) hidro-pentreno, em cuja posição 3, pelo menos, há um grupo carbonila, e cuja ligação entre as posições 1 e 2 pelo menos é saturada. (Seguem-se os pontos de 2 a 9).

TERMO N. 99.928

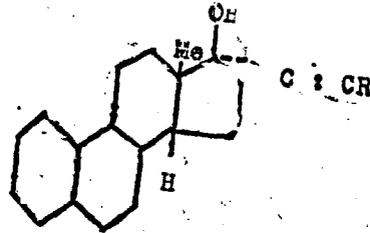
De 24 de janeiro de 1958

The British Drug Houses Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos na preparação de compostos orgânicos" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º Um processo para a preparação de derivados 21-alcóila de 17 beta-hidro-17 alfa-pragna-20-inos, tendo a fórmula geral:



onde R é um grupo alcóila contendo de 1 a 8 átomos de carbono, a partir de 7 beta — hidroxí — 17 alfa — pragna — 20 — inos, caracterizado por compreender a proteção do grupo 17 beta — hidroxila do 17 beta — hidroxí — 17 alfa — pragna — 20 in opela sua conversão em um éter, alcoilação na posição C₂₁ do grupo etílica e regeneração do grupo 17 beta — hidroxila, para dar o derivado de 21-alcóila. (Seguem-se os pontos de 2 a 8).

TERMO N.º 101.118

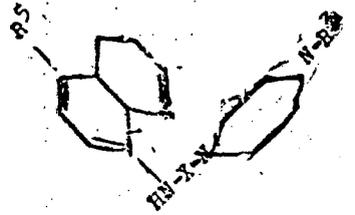
de 21 de março de 1958

The Wellcome Foundation Limited. — Inglaterra.

Título: "Processo para preparar novos compostos quinolínicos".

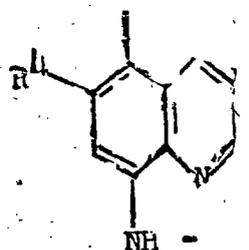
Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a preparação de novos compostos quinolínicos de fórmula geral:

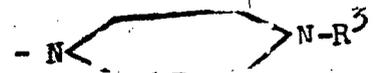


e sais de adição de ácido dos mesmos, em cuja fórmula R¹ e R² são iguais ou diferentes, sendo grupos hidroxila ou alcóila, tendo de um a quatro átomos de carbono, R³ também pode ser hidrogênio, R⁴ é um grupo alcóila tendo um a quatro átomos de carbono ou um grupo alcoxycarbonila, no qual o grupo alcóila tem de um a quatro átomos de carbono, e X é uma cadeia reta ou ramificada de hidrocarboneto alifático, tendo de dois a oito átomos de carbono, caracterizado por compreender a reação de uma amina substituída da fórmula A-X-Y com uma amina da fórmula H-B, nas quais fórmulas X é como acima definido, Y é um halogênio ou um grupo ester semelhante reativo, como hidrocarpo, dentro das especificações da fórmula sulfonila, oxí-benzil sulfonila ou oxí-p-tolueno-sulfonila). A e B não diferentes, e cada, qual é ou um radical 8-quinolilamino da fórmula geral (III)

R5



ou um radical piperazino da fórmula geral (IV)



em que R³ é como acima definido, R¹ é um grupo alcóila, tendo de um a quatro átomos de carbono e R² é hidrogênio ou um grupo alcóila tendo de um a quatro átomos de carbono e R⁴ é hidrogênio ou um grupo alcóila tendo de um a quatro átomos de carbono para formar um composto dentro das especificações da fórmula (I) e que tem a fórmula (II)



em que R³, R¹, R² e X são como acima definidos e que, então, se desejado é convertido por hidrólise ácida em um composto da fórmula (I) em que R¹ e R² são grupos hidroxila, sendo a base livre da fórmula (I) opcionalmente liberada ou, opcionalmente convertida num sal de adição de ácido.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA

VOL. X

Cr\$ 820,00

A VENDA:

leção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 540.987, de 30-5-62
Mappi do Brasil — Indústria Farmacêutica Ltda
Guanabara



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.988, de 30-5-62
Mappi do Brasil — Indústria Farmacêutica Ltda.
Guanabara



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.990, de 30-5-62
Arcoverde Comércio e Indústria Ltda.
Pernambuco

Arcoverde Comércio e Indústria Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.991, de 30-5-62
Hospital Maternidade e Pronto Socorro
Modelo S. A.
Paraná

Hospital Maternidade e Pronto Socorro Modelo

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.993, de 30-5-62
Martins Eirado & Cia.
Pernambuco



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.994, de 30-5-62
Martins Eirado & Cia.
Pernambuco

A HELVETICA
Fábrica de Chocolates
Confeitos e Caramelos

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.995, de 30-5-1962
Isaac Posternak
Pernambuco



Classes: 13, 14 e 15
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.996, de 30-5-6-1962
Sociedade Palace Hotel Ltda.
Paraná

Palace Hotel

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.997, de 30-5-1962
Imalta — Industrial de Madeiras e Agrícolas Santa Catarina Ltda.
Paraná

IMALTA

Indústria Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 540.998, de 30-5-1962
Sociedade Bela Vista Ltda.
Paraná

Bela Vista

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 540.999, de 30-5-1962
Publicações Brasil Ltda. de Recife
Pernambuco

Publicações Brasil Ltda. de Recife

Nome Comercial

Térmo n.º 541.000, de 30-5-62
Predial Imodux S.A.
Pernambuco

Predial Imodux S.A.
Nome Comercial

Térmo n.º 541.001, de 30-5-1962
S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais
São Paulo

Brisazul Santista

Indústria Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 541.002, de 30-5-1962
S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais
São Paulo
Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 541.003, de 30-5-1962
S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais
São Paulo
Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 541.004, de 30-5-1962
S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.005, de 30-5-1962
S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais
São Paulo
Classe 37
Artigos da classe

Térmo n.º 541.006, de 30-5-1962
Edgar Kocher
São Paulo

PRORROGAÇÃO

SILCO

Indústria Brasileira
Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 541.007, de 30-5-1962
Laboratórios Silva Araújo-Roussel
Sociedade Anônima
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.008, de 30-5-1962
Sandoz S.A.
Suíça

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.009, de 30-5-1962
Grigorij Biller
Guanabara

Hernavin

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.010, de 30-5-1962
Grigorij Biller
Guanabara

NORTEX

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.011, de 30-5-1962
Prof. Edmundo Vasconcelos
São Paulo

Pronto Socorro de Gastro - Enterologia de São Paulo

Classe 3
Título

Térmo n.º 41.012, de 30-5-1962
Prof. Edmundo Vasconcelos
São Paulo

Clinica de Moléstias do Aparêlho Digestivo de São Paulo

Classe 33
Título

Térmo n.º 541.013, de 30-5-1962
Cerâmica Charrua Ltda.
Rio Grande do Sul

CHARUA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 15
Artigos da classe

Térmo n.º 541.014, de 30-5-1962
Profit S.A. — Administração e Participações
São Paulo

PROFIT

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.015, de 30-5-1962
Antonio Abud & Cia.
Pernambuco

ARMAZENS, CIVRAMENTO
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 541.016, de 30-5-62
Júlio Magalhães de Barros
Pernambuco

JCA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 541.017, de 30-5-1962
Orlando G. Cavalcanti & Cia.
Paraíba

INOBEU
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 541.018, de 30-5-1962
Orestes Rodrigues de Freitas
Pernambuco
Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 541.019, de 30-5-1962
Orestes Rodrigues de Freitas
Pernambuco

DAI NOVA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 541.020, de 30-5-1962
Tribuna de Januária Ltda.
Minas Gerais

TRIBUNA DE JANUÁRIA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.021, de 30-5-1962
Companhia Textil Santa Elisabeth
Minas Gerais

GIROLAN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 541.022, de 30-5-1962
Companhia Textil Santa Elisabeth
Minas Gerais
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.023, de 30-5-1962
Companhia Textil Santa Elisabeth
Minas Gerais

GIROFLEX
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 541.024, de 30-5-1962
Companhia Textil Santa Elisabeth
Minas Gerais
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.025, de 30-5-1962
Companhia Textil Santa Elisabeth
Minas Gerais

GIROFLEX
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 541.026, de 30-5-1962
Companhia Textil Santa Elisabeth
Minas Gerais
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.027, de 1-6-1962
Madereira Soares Limitada
Estado da Guanabara

CASA SETTI
Industria Brasileira

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 541.028, de 1-6-1962
Agostinho Setti S. A. Comércio, Ex-
portação, Importação
Paraná

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 541.029, de 1-6-1962
Agostinho Setti S. A., Comércio, Ex-
portação, Importação
Paraná

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.030, de 1-6-1962
Agostinho Setti S. A., Comércio, Ex-
portação, Importação
Paraná

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.031, de 1-6-1962
Dilamil Distribuidora de Laminados e
Compensados Limitada
São Paulo

DILAMIL
Industria Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 541.032, de 1-6-1962
Distribufarma Limitada
São Paulo

" MORGANS "
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 541.033, de 1-6-1962
Laboratórios Lysoform S. A.
São Paulo

Mostre - me tuas unhas
E te direi quem és

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 541.034, de 1-6-1962
Laboratórios Lysoform S. A.
São Paulo

Mostre - me tuas unhas
Que te direi quem és

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 541.035, de 1-6-1962
Olin Mathieson Chemical Corporation
Estados Unidos da América

NATIXINA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.036, de 1-6-1962
White Laboratories, Inc.
Estados Unidos da América

SORBOQUEL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.037, de 1-6-1962
Thermos Limited
Inglaterra

Thermos

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 541.038, de 1-6-1962
Vox Imóveis Limitada
Estado da Guanabara

VOX
IMÓVEIS LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 541.039, de 1-6-1962
Café e Bar Bico Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR
BICO

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo n.º 541.040, de 1-6-1962
Café e Bar Chaves Cruz Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR
CHAVES CRUZ

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo n.º 541.041, de 1-6-1962
Lanches Ramugal Limitada
Estado da Guanabara

LANCHES
RAMUGAL

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo n.º 541.042, de 1-6-1962
Café e Bar Londrina Limitada
Estado da Guanabara
Classes: 41 - 42 - 43

CAFÉ E BAR
LONDRINA

Titulo

Térmo n.º 541.043, de 1-6-1962
Café e Bar Três Poderes Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR
TRÊS PODERES

Classes: 41 - 42 - 43

Titulo

Térmo n.º 541.044, de 1-6-1962
Restaurante Congo Limitada
Estado da Guanabara

RESTAURANTE
GONGO

Classes: 41 - 42 - 43

Titulo

Térmo n.º 541.045, de 1-6-1962
Café e Bar Paisagem da Cidade Ltda.
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR
PAISAGEM DA CIDADE

Classes: 41 - 42 - 43

Titulo

Térmo n.º 541.046, de 1-6-1962
Café e Bar Quatrocentão Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR
QUATROCENTÃO

Classes: 41 - 42 - 43

Titulo

Térmo n.º 541.047, de 1-6-1962
Café e Bar Catete Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR
CATETE

Classes: 41 - 42 - 43

Titulo

Térmo n.º 541.048, de 1-6-1962
Lanchonete Monte Pascoal Limitada
Estado da Guanabara

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo nº 541.049, de 1-6-1962
Transportes Uruguay imitada
Estado da Guanabara

TRANSPORTES URUGUAY LTDA.
Classe 33
Título

Térmo nº 541.050, de 1-6-1962
Evercita S. A., Comércio e Indústria
Estado da Guanabara

«Everprint»

Indústria Brasileira
Classe 38
Artigos da classe

Térmo nº 541.051, de 1-6-1962
Evercita S. A., Comércio e Indústria
Estado da Guanabara
Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 541.052, de 1-6-1962
Evercita S. A., Comércio e Indústria
Estado da Guanabara

“Flordelis”

Indústria Brasileira
Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 541.053, de 1-6-1962
Evercita S. A., Comércio e Indústria
Estado da Guanabara
Classe 38
Artigos da classe

Térmo nº 541.054, de 1-6-1962
Cantina São Paulo Limitada
São Paulo

SÃO PAULO

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 541.055, de 1-6-1962
Indústria Textil “Novofio” Limitada
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22
Artigos da classe

Térmo nº 541.056, de 1-6-1962
Malharia Gibbon's S. A.
São Paulo

**GIBBON'S
Indústria Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.057, de 1-6-1962
Rigo & Cia. Limitada
São Paulo

**CAFÉ OURO DE
VOTUPORANGA
Indústria Brasileira**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 541.058, de 1-6-1962
Nice — Companhia Nacional de Investimentos em Condomínios Economicos
São Paulo
S. A.

PLANO NICE

Classes: 16 — 33
Título

Térmo nº 541.059, de 1-6-1962
Nice — Companhia Nacional de Investimentos em Condomínios Economicos
S. A.
São Paulo

**NICE- COMPANHIA NACIONAL
DE INVESTIMENTOS EM CONDOMÍNIOS ECONOMICOS S/A.**

Nome Comercial

Térmo nº 541.060, de 1-6-1962
Patagonia Importação e Exportação de Frutas Limitada
São Paulo

PATAGONIA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.061, de 1-6-1962
Chocolates Kopenhagens S. A.
São Paulo



Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 541.062, de 1-6-1962
Olimar, Indústria e Comércio de Produtos Químicos Limitada
São Paulo

**OLIMAR
Industria Brasileira**

Classe 1
Artigos da classe

Térmos nº 541.063 a 541.078, de 1 de junho de 1962
Novidades Electronicas S. A., Comercial e Importadora
São Paulo

NOVEL

Classes: 8 — 9 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 21 — 25 — 28 — 32 — 33 — 40 — 48 — 49 — 50
Artigos da classe

Térmo nº 541.079, de 1-6-1962
Nice, Companhia Nacional de Investimentos Condomínios Economicos S.A.
São Paulo



Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 541.080, de 1-6-1962
Nice, Companhia Nacional de Investimentos Condomínios Economicos S.A.
São Paulo
Classe 50
Artigos da classe

Térmos nº 541.081 a 541.085, de 1 de junho de 1962
Paraná



Classes: 8 — 14 — 15 — 16 — 25
Artigos da classe

Térmo nº 541.086, de 1-6-1962
Pericles Ferreira Conte
São Paulo

**GRANDES REVELAÇÕES
AO PIANO**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 541.087, de 1-6-1962
Pericles Ferreira Conte
São Paulo

GRANDES REVELAÇÕES

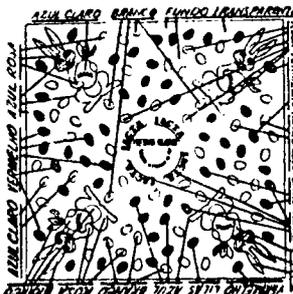
Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 541.088, de 1-6-1962
Indústria de Chocolate S. A.
São Paulo



Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 541.089, de 1-6-1962
Indústria de Chocolate S. A.
São Paulo



Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 541.090, de 1-6-1962
Lumobras Importação e Comércio Ltda.
São Paulo

LUMOBRAS

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 541.091, de 1-6-1962
Lumobras Importação e Comércio Ltda.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo nº 541.092, de 1-6-1962
Recomin, Comércio, Indústria e Representações Limitada
São Paulo

**RECOMIN
Indústria Brasileira**

Classe 10
Artigos da classe

Térmo nº 541.093, de 1-6-1962
Recomin, Comércio, Indústria e Representações Limitada
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo nº 541.094, de 1-6-1962
Recomin, Comércio, Indústria e Representações Limitada
São Paulo
Classe 13
Artigos da classe

Térmo nº 541.095, de 1-6-1962
Decolar Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

**DECOLAR
Industria Brasileira**

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 541.096, de 1-6-1962
Irmgard Emilia Lichtenberger Paes
São Paulo



Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 541.097, de 1-6-1962
José Zapparolla Junior
São Paulo



Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 541.098, de 1-6-1962
José Zapparolla Junior
São Paulo



Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 541.099, de 1-6-1962
Helena & Camillo Rabay Limitada
Estado da Guanabara



Classe 36
Artigos da classe

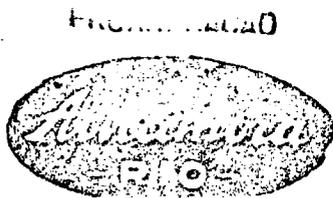
Térmo nº 541.100, de 1-6-1962
Dipeça, Distribuidora de Peças Limitada
Estado da Guanabara



Classe 21
Artigos da classe

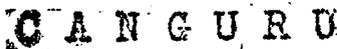
Térmo nº 541.101, de 1-6-1962
Dipeça, Distribuidora de Peças Limitada
Estado da Guanabara
Classes: 21 -- 33
Artigos da classe

Térmo nº 541.102, de 1-6-1962
Calçados Alhambra Limitada
Estado da Guanabara



Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.103, de 1-6-1962
"Canguru" Transportes em Geral e Turismo Limitada
São Paulo



Classe 31
Artigos da classe

Térmo nº 541.104, de 1-6-1962
Francisco Francischelli Junior
São Paulo



Classe 36
Artigos da classe

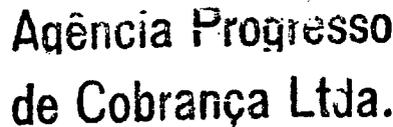
Térmo nº 541.105, de 1-6-1962
Manoel Souza Gouvêa
Estado do Rio de Janeiro



Indústria Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 541.106, de 1-6-1962
Agência Progresso de Cobrança Ltda.
Estado do Rio de Janeiro



Nome Comercial

Térmo nº 541.107, de 1-6-1962
Comércio e Indústria Talplastic Ltda.
Estado da Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo nº 541.108, de 1-6-1962
Renato Pereira Viana
Bahia

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 541.109, de 1-6-1962
L. César
Pernambuco



Classe 8
Título

Térmo nº 541.110, de 1-6-1962
Promotora do Desenvolvimento do Nordeste Limitada Prodenor
Pernambuco

Promotora do
Desenvolvimento do
Nordeste Ltda.
"PRODENOR"

Nome Comercial

Térmo nº 541.111, de 1-6-1962
Promotora do Desenvolvimento do Nordeste Limitada Prodenor
Pernambuco



Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 541.112, de 1-6-1962
Revestimentos Nobres de Madeiras Limitada, "Renomad"
Paraná



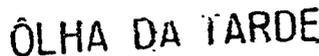
Indústria Brasileira
Classe 4
Artigos da classe

Térmo nº 541.113, de 1-6-1962
Editora Fôlha do Norte do Paraná S.A.
Paraná



Classes: 8 -- 33
Título

Térmo nº 541.114, de 1-6-1962
Editora Fôlha do Norte do Paraná S.A.
Paraná



Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 541.115, de 1-6-1962
Editora Fôlha do Norte do Paraná S.A.
Paraná



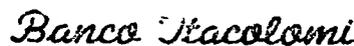
Classe 32
Artigos da classe

Térmos nº 541.116 a 541.135,
de 1 de junho de 1962
José Etrusco Vieira
São Paulo



Classes: 20 -- 15 -- 16 -- 34 -- 8 --
9 -- 11 -- 30 -- 14 -- 31 -- 22 -- 24 --
23 -- 27 -- 26 -- 25 -- 17 -- 18 --
19 -- 28

Térmo nº 541.136, de 1-6-1962
José Etrusco Vieira
São Paulo



Classe 33
Título

Térmo nº 541.137, de 1-6-1962
José Etrusco Vieira
São Paulo
Classe 33
Título

Térmo nº 541.138, de 1-6-1962
Representações Gewran Limitada
Rio Grande do Sul



Classes: 33 -- 50
Artigos da classe

Térmo nº 541.139, de 1-6-1962
Indústria de Estofados Duran S. A.
Minas Gerais



Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmos nº 541.140 a 541.165,
de 1 de junho de 1962
Usinas Siderurgicas de Minas Gerais
S. A., Usiminas
Minas Gerais



USIMINAS

Classes: 1 -- 2 -- 3 -- 4 -- 5 -- 6 --
7 -- 8 -- 10 -- 11 -- 15 -- 16 -- 17 --
20 -- 21 -- 28 -- 31 -- 32 -- 38 --
40 -- 42 -- 43 -- 45 -- 46 50

Térmo nº 541.166, de 1-6-1962
Eldel Machado Dutra e Antonio da
Aguar Chaves
Estado do Rio de Janeiro

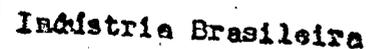


Planeta

Classe 33
Artigos da classe

Térmo nº 541.167, de 1-6-1962
Indústrias Neozon S. A., Aparelhos
Geradores de Ozona
São Paulo

CREMOZON



Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 541.168, de 1-6-1962
Indústrias Neozon S. A., Aparelhos
Geradores de Ozona
São Paulo

AGUAZON



Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 541.169, de 1-6-1962
Indústrias Neozon S. A., Aparelhos
Geradores de Ozona

BANHOZON



Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 541.170, de 1-6-1962
Indústrias Neozon S. A., Aparelhos
Geradores de Ozona

FILTROZON

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 541.171, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo

MAGIC FILL

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.172, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 34
Artigos da classe

Térmo nº 541.173, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 23
Artigos da classe

Térmo nº 541.174, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo

FILL

Indústria Brasileira

Classe 34
Artigos da classe

Térmo nº 541.175, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.176, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 23
Artigos da classe

Térmo nº 541.177, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo

PLISS

Indústria Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo nº 541.178, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 34
Artigos da classe

Térmo nº 541.179, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.180, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo

JAMAICA

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.181, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 34
Artigos da classe

Térmo nº 541.182, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo

MAGIC PLISS

Indústria Brasileira

Classe 34
Artigos da classe

Térmo nº 541.183, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 23
Artigos da classe

Térmo nº 541.184, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo

PABREFIL

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.185, de 1-6-1962
Textil Paulo Abreu S. A.
São Paulo
Classe 34
Artigos da classe

Térmo nº 541.186, de 1-6-1962
Fábrica de Biscoito Príncipe Limitada
Estado da Guanabara

Saldrink

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 541.187, de 1-6-1962
Alice Alves Lupovici
Estado da Guanabara

Quero Essa Mulher

Assim Mesmo

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 541.188, de 1-6-1962
Rosa da Gloria Vicente Portella
Estado da Guanabara

SHEIK CABELEIREIRO

Classe 33
Título

Térmo nº 541.189, de 1-6-1962
Joaquim Ferreira Poeta
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR POETA

Classes: 41 — 42 — 43
Título

Térmo nº 541.190, de 1-6-1962
José Maria de Vasconcellos Chaves
Estado da Guanabara

(ADESIVO



Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 541.191, de 1-6-1962
Ernest Karl Braun
Estado da Guanabara

GRIP

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 541.192, de 1-6-1962
Salvatore de Pietro
Estado da Guanabara

«Venere»

(Indústria Brasileira)

Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 541.193, de 1-6-1962
E.M.P.R.A. — Empreiteiros Associa-
dos Limitada
São Paulo

E.M.P.R.A.

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 541.194, de 1-6-1962
Tintas Ypiranga S. A.
Estado da Guanabara



Classe 1

Artigos da classe

Térmo nº 541.195, de 1-6-1962
"Matelsa", Material Elétrico S. A.
Estado da Guanabara

MATELSA

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 541.196, de 1-6-1962
Imobiliária Acom Limitada
Estado da Guanabara

**IMOBILIARIA ACOM
LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo nº 541.197, de 1-6-1962
Rubem dos Santos Querido
Estado da Guanabara



Classe 33
Insignia

Térmo nº 541.198, de 1-6-1962
Cervejaria Leonardelli Limitada
Rio Grande do Sul

Record
Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo nº 541.199, de 1-6-1962
Cervejaria Leonardelli Limitada
Rio Grande do Sul
Classe 43
Artigos da classe

Térmo nº 541.200, de 1-6-1962
Companhia Indústria Papéis e
Cartonagem
Estado da Guanabara

Karicia

Classe 38
Artigos da classe

Térmo nº 541.201, de 1-6-1962
Companhia Indústria Papéis e
Cartonagem
Estado da Guanabara



Classe 38
Artigos da classe

Térmo nº 541.202, de 1-6-1962
Dezox, Comércio e Indústria de Pro-
dutos Químicos Limitada
Estado da Guanabara

Dezox

Indústria Brasileira

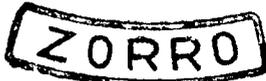
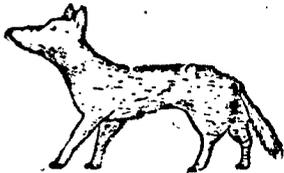
Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 541.203, de 1-6-1962
Irmãos Urbani & Cia. Limitada
Rio Grande do Sul



Classes 11
Artigos da classe

Térmo nº 541.204, de 1-6-1962
José Gomez Rodrigues e German Gomez Rodriguez
Estado do Rio de Janeiro



Indústria Brasileira

Classe 18
Artigos da classe

Térmo nº 541.205, de 1-6-1962
Artefaços de Boracha Mucambo Ltda.
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 10
Artigos da classe

Térmo nº 541.206, de 1-6-1962
Dr. Walter Lima Leite
Estado da Guanabara



Classe 4
Artigos da classe

Térmo nº 541.207, de 1-6-1962
Sagres S. A., Mercantil, Administradora e Industrial
São Paulo



Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 541.208, de 1-6-1962
Sagres S. A., Mercantil, Administradora e Industrial
São Paulo
Classe 42
Artigos da classe

Térmo nº 541.209, de 1-6-1962
Mediplas, Indústria e Comércio de Plásticos Limitada
São Paulo



Classe 28
Artigos da classe

Térmo nº 541.210, de 1-6-1962
Confecções Destro Limitada
São Paulo



Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.212, de 1-6-1962
Indústrias Químicas Alegria Ltda.
Estado da Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 541.213, de 1-6-1962
Transglobus Comércio e Representações Limitada
Estado da Guanabara

TRANSGLOBUS

Térmo nº 541.214, de 1-6-1962
Anilcolor Produtos Químicos Limitada
Estado da Guanabara

ANILCÓLOR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 541.215, de 1-6-1962
Anilcolor Produtos Químicos Limitada
Estado da Guanabara

ANILCÓL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 541.216, de 1-6-1962
Lojas Kirsch Decorações Limitada
Estado da Guanabara

PERSIANA É KIRSCH

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 541.217, de 1-6-1962
Souza, Seabra & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

Serum Neuro - Trófico

Indústria Brasileira
Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 541.218, de 1-6-1962
Laboratórios Biosintética S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

NEOPEXIN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 541.219, de 1-6-1962
Laboratórios Jesus Limitada
Maranhão

PRORROGAÇÃO

DETERSIVO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 541.220, de 1-6-1962
Laboratório Farmacêutico Richard Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

LABORATORIO FARMACEUTICO RICHARD

Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 541.221, de 1-6-1962
Laboratório Farmacêutico Richard Limitada
Estado da Guanabara

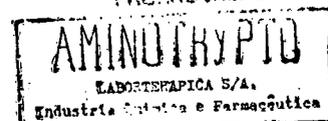
PRORROGAÇÃO

LABORATORIO FARMACEUTICO RICHARD
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Prorrogação

Térmo nº 541.222, de 1-6-1962
Laboraterapica, Bristol S. A., Indústria Química e Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 541.224, de 1-6-1962
Amado Tavares Limitada
Estado da Guanabara

ROCK'N ROLL

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.223, de 1-6-1962
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ADRENOCORTIN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 541.225, de 1-6-1962
Amado Tavares Limitada
Estado da Guanabara

KANGURO

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.226, de 1-6-1962
Amado Tavares Limitada
Estado da Guanabara

URSO

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.227, de 1-6-1962
Amado Tavares Limitada
Estado da Guanabara

COPACABANA ESPUMA
DE NYLON 100%

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.228, de 1-6-1962
Amado Tavares Limitada
Estado da Guanabara

AMADO & TAVARES LTDA.

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 541.229, de 1-6-1962
Nacional Engenharia e Comércio S.A.
Estado da Guanabara

NACIONAL ENGENHARIA
E COMÉRCIO S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 541.230, de 4-6-62
"Sulamericana Industrial Ltda."
São Paulo
Classe 38
Artigos da classe

Térmo nº 541.232, de 4-6-62
José da Costa Rodrigues
São Paulo
TRANSPORTES ESTEVES

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 541.233, de 4-6-62
"Eletromaq" — Indústria e Comércio
de Máquinas Ltda.
São Paulo

ELETROMAQ
Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 541.234, de 4-6-62
Isidro Morros
São Paulo

ISITITA
Ind. Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 541.235, de 4-6-62
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.236, de 4-6-62
Metalúrgica "Cosdan" Ltda.
São Paulo

COSDAN
Ind. Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 541.237, de 4-6-62
Depósito Santa Rita Materiais de Construção Ltda.
São Paulo

SANTA RITA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.238, de 4-6-62
Indústria de Malhas Winter Ltda.
São Paulo

RAFILON
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.239, de 4-6-62
Flavio Machado Castellar
São Paulo

**O REPORTER
E A DAMA**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.240, de 4-6-62
Teritoy Administração Comércio e Indústria S. A.
São Paulo

TERITOI
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.241, de 4-6-62
Clomytex Indústria e Comércio de Plásticos e Tecidos Ltda.
São Paulo

CLOMYTEX
Ind. Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 541.242, de 4-6-62
"Gea" Terraplenagem Ltda.
São Paulo

GEA
Ind. Brasileira

Classe 16

Térmo n.º 541.243, de 4-6-62
João Simões de Carvalho
São Paulo

**HOLIDAY
INDUSTRIA DE
NOVIDADES
PLASTICAS**

Classes: 28 e 50
Título

Térmo n.º 541.244, de 4-6-62
Maria Luiza Lopes Fernandes
São Paulo

VIDALONG
Ind. Brasileira

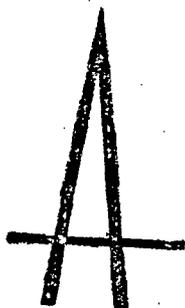
Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 541.245, de 4-6-62
Indústria de Calçados Araras Ltda.
São Paulo

ARARAS
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.246, de 4-6-62
Atualidade Propaganda Ltda. S/C
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.247, de 4-6-62
Atualidade Propaganda Ltda. S/C
São Paulo

**ATAULDADE
PROPAGANDA LTDA
S/C.**

Nome Comercial

Térmo n.º 541.248, de 4-6-62
Mecânica Dober Ltda.
São Paulo

DOBER
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.249, de 4-6-62
Companhia Havah de Transportes
São Paulo

HAVAH
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.250, de 4-6-62
Bicicletas Monark S. A.
São Paulo

VEICULOS MONARK
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.251, de 4-6-62
Bicicletas Monark S. A.
São Paulo

**BICICLETAS
MONARK**
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.252, de 4-6-62
Sociedade de Representação Cocorel
Ltda.
São Paulo

SOCOREL
Ind. Brasileira

Classe 6

Térmo n.º 541.253, de 4-6-62
Blinda Eletromecânica Ltda.
São Paulo

B L I N D A

Industria brasileira.

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.254, de 4-6-62
Augusto Gardini
São Paulo

REGENCIA

Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.235, de 4-6-62
Fico — Ferragens Indústria e Comércio
Ltda.
São Paulo

FICO
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.256, de 4-6-62
Móveis Assuan Ltda.
São Paulo

ASSUAN
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 541.257, de 4-6-62
Encabloco — Indústria de Blocos Técnicos de Cimento Ltda.
São Paulo

ENCABLOCO
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 541.258, de 4-6-62
Organização "Bat" Comércio, Imóveis e Representações Ltda.
São Paulo

BAT
Ind. Brasileira

Classe 50

Térmo n.º 541.259, de 4-6-62
"União-Nordeste" Agência de Passagens Ltda.
São Paulo

UNIÃO-NORDESTE
Ind. Brasileira

Classe 50

Térmo n.º 541.260, de 4-6-62
Súcyro Firmino
São Paulo

**ESCRITORIO
SILEX**

Classes: 32, 33 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 541.261, de 4-6-62
Pastelaria "Chung Shan" Ltda.
São Paulo

CHUNG SHAN
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.262, de 4-6-62
Padaria e Confeitaria Estoril Ltda.
São Paulo

**PADARIA E
CONFEITARIA
ESTORIL LTDA.**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.263, de 4-6-62
Elais Juliano Bonnard
São Paulo

Bonnard

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.265, de 4-6-62
Naile Ferrari
São Paulo

NAILE
Ind. Brasileira

Classe 46

Térmo n.º 541.266, de 4-6-62
Pizzaria Urca Limitada
São Paulo

URCA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.267, de 4-6-62
"Quinelato" Instrumentos Cirúrgicos Ltda.
São Paulo

QUINELATO
Ind. Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 541.268, de 4-6-62
Calçados "Higienópolis" Magazing Ltda.
São Paulo

HIGIENOPOLIS
Ind. Brasileira

Classe 36

Térmo n.º 541.269, de 4-6-62
Bar e Lanches Wostines Ltda.
São Paulo

WOSTINES
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.270, de 4-6-62
Be Sena & Maisto Ltda.
São Paulo

MEDITERRANEO
Ind. Brasileira

Classe 50

Térmo n.º 541.271, de 4-6-62
Velas Artísticas "DaLuz" Ltda.
São Paulo

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 541.272, de 4-6-62
Motor Peças Vila Ltda.
São Paulo

VILA
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.273, de 4-6-62
Indústrias Limpa Armas Ltda.
São Paulo

LIMPA ARMAS
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.274, de 4-6-62
Mercearia São Luiz Ltda.
São Paulo

SÃO LUIZ
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.275, de 4-6-62
Indústria de Acessórios Para Autos
Gomtol Ltda.
São Paulo

GOMTOL
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.276, de 4-6-62
Indústria e Comércio de Roupas e
Crapéus Wenson Ltda.
São Paulo

WENSON
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.277, de 4-6-62
Fiação "Amparo" S. A.
São Paulo

FASA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 541.278, de 4-6-62
"Ginlind" — Creações Infantis Ltda.
São Paulo

GINLIND
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.279, de 4-6-62
Diego Palma Vargas
São Paulo

LESTE
AUTO PEÇAS

Classe 33
Título

Térmos ns. 541.280 a 541.282, de
4-6-62
Letteria e Restaurante Campo Lindo
Ltda.
São Paulo

CAMPO LINDO
Ind. Brasileira

Classes: 41, 42 e 43
Artigos das classes

Térmo n.º 541.283, de 4-6-62
Restaurante Barsotti Ltda.
São Paulo

BARSOTTI

Classe 41
Artigos da classe

Térmos ns. 541.284 e 541.285, de
4-5-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

DETECTIVE
BARDAHL
Ind. Brasileira

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.286 e 541.287, de
4-6-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

DETECTIVE



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.288 e 541.289, de
4-6-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.290 e 541.291, de
4-6-62
Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

CARVAOZINHO
Ind. Brasileira

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.292 e 541.293, de
4-6-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

CARVAOZINHO



IND. BRASILEIRA

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.294 e 541.295, de
4-6-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

CHICO VALVULA PRESA



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.296 e 541.297, de
4-6-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

CHICO
VALVULA PRESA
Ind. Brasileira

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.298 e 541.299, de
4-6-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

ZE
DOS ANEIS PRESOS
Ind. Brasileira

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.301 e 541.302, de
4-6-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

ZE DOS ANEIS PRESOS



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.302 e 541.303, de
4-6-62
Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

ANTONIO SUJO
Ind. Brasileira

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmos ns. 541.304 e 541.305, de
4-6-62

Lubarsa Lubrificantes Bardahl S. A.
São Paulo

ANTONIO SUJO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 1 e 47
Artigos das classes

Térmo n.º 541.306, de 4-6-62
Auto Mecânica Glette Comercial e Im-
portadora Ltda.
São Paulo

GLETTE
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.307, de 4-6-1962
Auto Posto "13" Ltda.
São Paulo

"13"
IND. BRASILEIRA

Classes 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.308, de 4-6-1962
Indústria Comércio de Produto-
Químicos nlar Ltda.
São Paulo

INLAR
Ind. Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 541.309, de 4-6-1962
Indústrias Metalúrgicas Belbo-Bra-
sileiras S.A.
São Paulo

BELBO-BRASILEIRAS
Ind. Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 541.311, de 4-6-1962
Montémica Montagem Industrial e
Termotécnica Ltda.
São Paulo

MONTÉMICA

Classes 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.310, de 4-6-1962
Sociedade Paulista de Construções
Limitada
São Paulo

Promulgação
EDIFÍCIO JARDIM
DC
ATLANTICO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.312, de 4-6-1962
Proquimed — Produtos Químicos Ltda.
São Paulo

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.313, de 4-6-1962
Servindústria S.A. — Roupas
Profissionais
São Paulo

SERVINDUSTRIA
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.314, de 4-6-1962
Higienolar Perfumaria e Detergentes
Limitada
São Paulo

MAGESTADE
IND. BRASILEIRA

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 541.315, de 4-6-1962
Comercial Itapar Ltda.
São Paulo

ITAPAR
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.316, de 4-6-1962
Indústria e Comércio de Auto Peças
Mônaco Ltda.
São Paulo

MONACO
IND. BRASILEIRA

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.317, de 4-6-1962
Paulina Ledenikan de Medina
São Paulo

MEDIPAL

Classes: 36, 48 e 49
Artigos das classes

Térmo n.º 541.318, de 4-6-62
L. Augusto & Cia. Ltda.
São Paulo

COLIBRI
Ind. Brasileira
Classe 47

Térmon . 541.319, de 4-6-62
Construtora Imobiliária "Polar" Ltda.
São Paulo

POLLAR
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.320, de 4-6-62
José da Costa Rodrigues
São Paulo

TRANSPORTES
RODRIGUES

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.321, de 4-6-62
Bom-Lar — Indústria e Comércio de
Tetergentes e Conexos Limitada

BOM-LAR
Ind. Brasileira
São Paulo
Classe 46

Térmo n.º 541.322, de 4-6-62
Panificadora Fornecebar Ltda.
São Paulo

LUA NOVA
Ind. Brasileira
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.323, de 4-6-62
Backer Resistências Elétricas Ltda.
São Paulo

BACKER
Ind. Brasileira
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.324, de 4-6-62
Citól Comércio e Indústria de Trata-
mento de Óleos Lubrificantes Ltda.
São Paulo

CITOL
Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 541.325, de 4-6-62
Sociedade Nacional de Presentes "So-
naprel" Limitada
São Paulo

SONAPREL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.326, de 4-6-62
"Helca" Comércio e Representações
Ltda.
São Paulo

HELCA
Ind. Brasileira

Classe 51
Artigos da classe

Térmo n.º 541.327, de 4-6-62
Papellaria e Livraria Cristo Rei Ltda.
São Paulo

CRISTO REI
Ind. Brasileira
Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 541.328, de 4-6-62
Papellaria e Livraria Cristo Rei Ltda.
São Paulo

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 541.329, de 4-6-62
Indústria de Artefatos de Plásticos
"Glorinha" Ltda.
São Paulo

OLORINHA
Ind. Brasileira
Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 541.330, de 4-6-62
Panificadora Fornecebar Ltda.
São Paulo

IMPORTANTE
Ind. Brasileiro
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.331, de 4-6-62
Ernesto de Oliveira
São Paulo

CHUPETA E
CHUPETINHA
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.332, de 4-6-62
Manuel Franco Lódez
Guanabara

"Indo"
Indústria Brasileira
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.333, de 4-6-62
Engenharia de Solos e Fundações Ltda.
Engelosos
São Paulo

ENGENHARIA DE SOLOS
E FUNDAÇÕES LTDA.
ENGESOLOS

Nome Civil

Térmo n.º 541.334, de 4-6-62
Safir S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 31
Artigos da classe

Térmos ns. 541.335 a 541.339, de
4-6-62
Karibe S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

NYLTEST
Indústria Brasileira

Classe: 22, 23, 24, 36 e 38
Artigos das classes

Térmo n.º 541.340, de 4-6-62
Karibe S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

DOLCE VITA
Indústria Brasileira

Classe: 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.341, de 4-6-62
Industral de Arames São Judas Tadeu
S. A.
São Paulo

URSO WHITE
Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.342, de 4-6-62
Distribuidora de Carnes do "ABG"
Ltda.
São Paulo

B C

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 541.343, de 4-6-62
Electrolube Limited
Inglaterra
ELECTROLUBE

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 541.344, de 4-6-62
Construtora e Terraplenagem Italo-
Brasileira Ltda.
São Paulo

CONSTRUTORA E TERRAPLE-
NAGEM ITALO-BRASILEIRA
LTDA

Nome Civil

Térmo n.º 541.345, de 4-6-62
Dalla e de & Cia. Ltda.
São Paulo

DALLA VERDE & CIA. LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 541.346, de 4-6-62
Cia. Química Industrial "CIL"
São Paulo

A EROCIL
Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmos ns. 541.347 a 541.350, de 4-6-62
Dalla e Verde & Cia. Ltda.
São Paulo

DALLA VERDE
Industria Brasileira

Classes: 4, 16, 26 e 40
Artigos das classes

Térmo n.º 541.351, de 4-6-62
Garage Fidalga Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
FIDALGA

Classe 33
Título

Térmo n.º 541.352, de 4-6-62
Laboratório Sintofarma Ltda.
São Paulo

TRILENTA
Industria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.353, de 4-6-62
Laboratório Sintofarma Ltda.
São Paulo

LENTOSTENIL
Industria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 541.354, de 4-6-1962
Serv-Motor S. A.
São Paulo

PLANO CARRO
PARATODOS

Classe 21
Artigos da classe

Térmos ns. 541.355 a 541.357, de 4-6-1962
Sociedade Brasileira de Fundação Geral
"Brasfunde" Ltda.
São Paulo

BRASFUNDE
Industria Brasileira

Classes: 5, 6 e 8
Artigos da classe

Térmo n.º 541.358, de 4-6-1962
Sociedade Brasileira de Fundação Geral
"Brasfunde" Ltda.
São Paulo

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 541.359, de 4-6-1962
A. Benedini Ltda.
São Paulo

CARTOGRAFICA SELMA
São Paulo-Capital

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 541.360, de 4-6-1962
Carlos Heitor da Silva Castello Branco
São Paulo

EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO

Classe 32
Artigos da classe

Térmos ns. 41.361 a 541.362, de 4-6-1962
Mac-Derson Tecidos e Confecções Ltd.
São Paulo

MAC-DERSON
Industria Brasileira

Classes: 23 e 36
Artigos da classe

Térmo n.º 541.363, de 4-6-1962
Carlos Heitor da Silva Castello Branco
São Paulo

OFICINAS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.364, de 4-6-1962
Carlos Heitor da Silva Castello Branco
São Paulo

SUPLEMENTOS DE
ESCRITÓRIO

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.365, de 4-6-1962
Carlos Heitor da Silva Castello Branco
São Paulo

MAQUINAS DE
ESCRITÓRIO

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 541.366, de 4-6-1962
Motores Diesel Nacionais "Colono"
São Paulo

MOTORES DIESEL
NACIONAIS
"COLONO" S/A.

Sociedade Anônima
Nome Comercial

Térmo n.º 541.367, de 4-6-1962
"Lical" Livros para Cartórios Ltda.
São Paulo

LICAL
Industria Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 541.368, de 4-6-1962
S.A. — Vinícola e Agrícola Sanro-
quense "S.A.V.A.S."
São Paulo

SANROQUENSES
(Industria Brasileira)

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 541.369, de 4-6-1962
Tecidos Alexandre Arap S.A.
São Paulo

EMPÓRIO DAS GASIMIRAS
São Paulo-Capital

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 541.370, de 4-6-1962
Isomax Isolamentos e Representações
Limitada
Guanabara

ISOMAX Isolamentos
e Representações Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 541.371, de 4-6-1962
Essa Esteban Schreiber S.A.
Guanabara

Essa Esteban
Schreiber S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 541.372, de 4-6-1962
Essa Esteban Schreiber S.A.
Guanabara

Essa

Industria Brasileira

Nome Comercial

Térmo n.º 541.373, de 4-6-1962
Defa S.A. Engenharia e Comércio
Guanabara

DEFA S. A. Engenharia
e Comércio

Nome Comercial

Térmo n.º 541.374, de 4-6-1962
Margom Imóveis Ltda
Guanabara

Margom Imóveis Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 541.375, de 4-6-1962
Andrés D. Villar
Guanabara

Radiadores Ibéria

Classes: 21 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.376, de 4-6-1962
Andrés D. Villar
Guanabara

Ibéria

Industria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 541.377, de 4-6-1962
Iedda Siqueira Cavalcanti
Guanabara

Curso Cavalcanti

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.378, de 4-6-1962
Iedda Siqueira Cavalcanti
Guanabara



Classe 33
Insignia Comercial

Térmo n.º 541.379, de 4-6-1962
"Correta" Imóveis Ltda
Guanabara

"Correta", Imóveis

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.380, de 4-6-1962
Ricano Representações Ltda
Guanabara

Ricano Representações

Casses: 28 e 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.381, de 4-6-1962
Pôsto Laranjeiras de Serviços Ltda.
Guanabara

Pôsto Laranjeiras
de Serviços

Casses: 33 e 47
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.382, de 4-6-1962
Josias de Moraes Cordeiro
Guanabara

Josias Stúdio

Classe 8
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.383, de 4-6-1962
Iara Bandeira de Lima
Guanabara

Academia Principal
de Cabeleiros

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.384, de 4-6-1962
Heryd Publicidade Ltda.
Guanabara

Heryd

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 541.385, de 4-6-1962
Iracema Cerqueira de Castro Medeiros
Guanabara

Magazine Exuberante

Classes: 33 e 36
Título de Estabelecimento

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00